D.O.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 27 de Outubro de **2026**
SUPLEMENTO ONLINE 02

www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 2077/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº **1463/2026**, que nomeou **Angelo Rafael Barros Damiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de **SUBSECRETARIO EXECUTIVO**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 27/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de outubro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº 32/2026.

Dispõe sobre atendimento especial no transporte público no dia de Finados - 02/11/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO que a celebração do dia de Finados, no próximo dia 02/11/2026 (segunda-feira), atrairá muitas pessoas ao Cemitério Público do Caju, sendo necessário que o Poder Público Municipal adote providências com a finalidade de assegurar o transporte público à população;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a alteração de itinerário das linhas urbanas, no dia 02/11/2026, das 07 h às 18 h, na seguinte disposição:

I - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte Alair Ferreira:

Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Viana, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

II - Das linhas oriundas de Guarus pela Ponte da Lapa:

Ponte da Lapa, Av. Rui Barbosa, Terminal Urbano, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Viana, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

III - Das linhas oriundas da Av. 28 de Março (exceto Penha X Pecuária e Nova Brasília X Bela Vista):

Av. 28 de Março, Av. José Alves de Azevedo, Av. Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Viana, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

IV - Das linhas oriundas da Av. Nilo Peçanha (Shopping Estrada):

Av. Nilo Peçanha, Av. José Alves de Azevedo, Av. Helion Póvoa, Av. XV de Novembro, Cemitério Público do Caju, seguindo pela Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Cora de Alvarenga, Rua Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Rocha Leão, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Viana, Av. XV de Novembro, seguindo itinerário normal para o Centro.

Art. 2º - Deverão ser afixados nos para-brisas dos coletivos a informação: "Cemitério do Caju".

Art. 3º - Fica o Consórcio Planície, determinado a reforçar a frota na linha Parque Aurora X Parque Prazeres via Centro, no dia 02/11/2026, visando ao atendimento para o Cemitério Campo da Paz, localizado no Parque Aurora.

Art. 4º - Para atendimento ao disposto nos itens acima, não poderá haver prejuízo às linhas originárias.

Art. 5º - Esta Portaria produzirá seus efeitos no período mencionado no art. 1º.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2026.

Alexandre Santos Oliveira
Diretor de Transportes
Mat. 121.633

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 003/2026

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de 2026, aberta a reunião às 9h39min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação n° 020/2026, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, cuja pauta trata de:
1. Análise da carteira de investimentos;
2. Elaboração da Política de investimentos para o exercício de 2027;
3. Assuntos gerais.

Verificada a existência de quórum com a presença dos membros do comitê e servidora ao final assinado, bem como os membros suplentes, conforme assinatura em livro próprio e a participação da Sra. Janaína Gomes Viana Carvalho, coordenadora de aposentadoria, representando o Diretor de Investimentos, conforme deliberado em Ata de reunião da Diretoria do Previcampos, realizada no dia 23/10/2026. Pelos membros do Comitê presentes à reunião, foi solicitada a participação do Diretor de Investimentos, que é o responsável pela coordenação do Comitê, ainda que de forma remota, conforme deliberado na ata da última reunião, realizada no dia 24 de setembro do corrente ano. Após contato por WhatsApp realizado pela Sra. Janaína com o Sr. Robson Neto Barreto e contato telefônico, o Sr. Robson informou que não participaria da reunião, nem mesmo de forma remota (on line). Pelos membros do Comitê foi expressado o descaso do coordenador, que apesar de afastado de suas funções presenciais, segundo informação do presidente, estaria realizando as suas funções em home office e não participou da reunião nem mesmo de forma remota, mesmo sabendo com antecedência, ou seja, desde a última reunião, da necessidade de sua participação, conforme estipulado no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar nº 42/2024. Passado ao **item 1**, foi exposto pelo membro Zacarias Albuquerque que apesar de prejudicado pela ausência do coordenador, é possível aos membros realizar encaminhamentos e deliberações, pelo que foi solicitado pelos membros que o diretor de investimentos apresente ao Comitê um relatório suscinto da atual situação de todos os fundos adquiridos entre setembro e dezembro de 2016, dos quais vários estão liquidados, com sugestão dos membros que este seja um item de pauta da próxima reunião. Também foi exposto as informações constantes nos relatórios de aplicações e resgates anexos ao DAIR (Demonstrativo de Aplicação, Investimentos e Resgates) em que constavam diversas movimentações referentes ao mês de agosto/2026, as quais foram esclarecidas pelo presidente do Previcampos na reunião realizada no mês de setembro/2026. Porém no mês de setembro, diversas movimentações se repetem, com aplicações e resgates, as quais ao que parece, não foram submetidas ao Comitê. Pela Sra. Janaina foi esclarecido que o próprio sistema do Banco do Brasil realiza aplicações e resgates automáticos na conta, sendo assim, qualquer repasse ou rendimentos dos próprios fundos recebidos pelo Instituto, ocorre a aplicação automática e quando o Instituto vai utilizar o recurso para operacionalização de suas obrigações, são realizados os resgates. Pelos membros do comitê, foi considerado importante o esclarecimento da representante do coordenador, porém foi solicitado esclarecimento formal, por escrito, do diretor de investimentos quanto às aplicações e resgates constantes no relatório de setembro e igualmente no mês de outubro, caso a dinâmica se repita. Ainda no item 1, considerando a planilha contendo o saldo de investimentos, apresentada no grupo de WhatsApp pelo diretor de investimentos, foi deliberado pelos membros a necessidade de que conste o rendimento total até o mês de outubro/2026 e ainda que sejam identificados os valores monetários dos rendimentos, tendo em vista que o que aparece são os percentuais de rendimentos nominais, devendo constar expressamente a rentabilidade média ou total de todos os rendimentos, o que se justifica para verificação da adequação dos rendimentos ao previsto na Politica de

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.10.27 17:39:36 -03'00'

Investimentos do ano de 2026. **Passado ao item 2,** considerando que a minuta da Política de Investimentos possivelmente será apresentada na próxima reunião do Comitê, visto que segundo informado pelo próprio diretor, não seria possível discutir este item antes do resultado da eleição presidencial, foi exposto pelos membros a necessidade da política estar adequada ao plano atuarial e relatório de hipóteses para 2027 e que seja realizado o encaminhamento da minuta o mais breve possível aos membros do Comitê, ainda que nem todos os pontos a serem analisados estejam concluídos, sugerindo que este seja um item obrigatório da próxima pauta. **Passado ao item 3**, foi proposto que os membros do Comitê participem de qualificações em cursos ministrados pela Escola de Contas do TCE e outros Institutos, bem como encontros nacionais de conselheiros e membros do Comitê e que seja avaliado pela Diretoria do Previcampos a possibilidade do pagamento de diárias, deslocamento e inscrições. Também em assuntos gerais, pelo membro Zacarias Albuquerque foi apresentada a situação envolvendo ação judicial oriunda da Organização dos municípios produtores de petróleo e gás em que o município seria beneficiário de crédito e pelos membros foi deliberado pela necessidade de esclarecimentos do diretor de investimentos quanto a possibilidade de destinação de algum percentual para o fundo previdenciário. A reunião foi encerrada às 11:54h.

JANAÍNA GOMES VIANA CARVALHO
Coordenadora de Aposentados

KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES
Membro

WENILDE NADIA PEREIRA GOMES
Membro

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Membro

ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS
Membro

CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL JUNIOR
Membro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 08/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

1 - Novas diretrizes administrativas;
2 - Análise sobre a possibilidade de apreciação dos balanços e balancetes pelo Conselho Deliberativo
3 - Assuntos gerais.

Fizeram presentes na reunião: **Ully Aguiar Knust, Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal, Douglas Silva Escocard, Juan Scisinio Aguiar, Marcelo Gomes Soares, Genevaldo Moté Marins e Leonardo Campinho Siqueira, na qualidade Diretor Jurídico.** Após a leitura dos itens constantes na ordem do dia, a Presidente do Conselho Deliberativo abriu a discussão quanto ao **item 1**. Sob a nova gestão do Poder Executivo Municipal ocorreram algumas alterações de Gestão e Diretoria dentro do Previcampos, conforme nomeações publicadas no Diário Oficial em 08.10.2026. **Item 2.** Dada a palavra ao Diretor Jurídico este leu o artigo 91 e 98 da LC 41/2024 sobre as atribuições do Conselho Deliberativo e Fiscal, e entende que o Conselho Deliberativo tem competência legal para analisar e deliberar sobres os balancetes e balanços Previcampos pendentes de análise independentemente da prévia reunião do Conselho Fiscal, na forma do artigo 91, I, alínea "e" da LC 41/2024, tendo ainda ratificado as informações prestadas pelo Presidente do Previcampos na reunião ordinária realizada no mês de setembro de 2026, conforme item 02, referente a alteração dos membros do Conselho do Fiscal. Aberto os debates os membros Marcelo e Douglas discordam sobre a deliberação sem a analise prévia do Conselho Fiscal. Desse modo, após os debates entre os membros ficou decidido por unanimidade que o Conselho Deliberativo irá oficiar o Presidente da Câmara dos Vereadores para votação em caráter de urgência do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 41/2024 até o dia 11.11.2026. Após o prazo será convocada uma reunião extraordinária, ficando desde já determinado que a Gerência de Contabilidade do Previcampos deve enviar os balancetes de 2025, ainda não analisados, aos membros do Conselho Deliberativo. **Item 3**. Em assuntos gerais nesta data pelo Diretor Jurídico foi entregue a Presidente resposta por escrito elaborada pelo Diretor de Investimento referente ao pedido do Conselheiro Juan elaborado na reunião de setembro de 2026, resposta esta que será disponibilizada a todos os membros do Conselho Deliberativo. Ainda em assuntos gerais o Conselheiro Juan trouxe a sugestão de realização de curso de aperfeiçoamento em noções básicas de investimentos e analise fiscais junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Fica designada a próxima reunião para o dia 30 de novembro de 2026 às 14h na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

ULLY AGUIAR KNUST
Presidente do Conselho Deliberativo

MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL
Membro

DOUGLAS SILVA ESCOCARD
Membro

JUAN SCISINIO AGUIAR
Membro

MARCELO GOMES SOARES
Membro

GENEVALDO MOTÉ MARINS
Membro suplente

LEONARDO CAMPINHO SIQUEIRA
Diretor Jurídico

